

MENSAGEM Nº 1052

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Dispõe sobre as normas gerais relativas a concursos públicos.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.965, de 9 de setembro de 2024.

Brasília, 9 de setembro de 2024.